



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.119, DE 29 DE JANEIRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 006/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual - *Campus* de Parauapebas .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 29.01.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 026034/2003, procedente do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas/CLA-UFGA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 006/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual - *Campus* de Parauapebas", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 01/01/2004 a 31/01/2005, de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, do Centro de Letras e Artes, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões, e que tem como objetivo, entre outros, atender à necessidade de qualificação de docentes que atuam em escolas de ensino fundamental e médio, localizadas no município de Parauapebas e em outros municípios de área geográfica aproximada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de janeiro de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa